

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 176, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Revoga **Função Gratificada III**, concedida ao servidor mencionado abaixo, e dá outras providências.

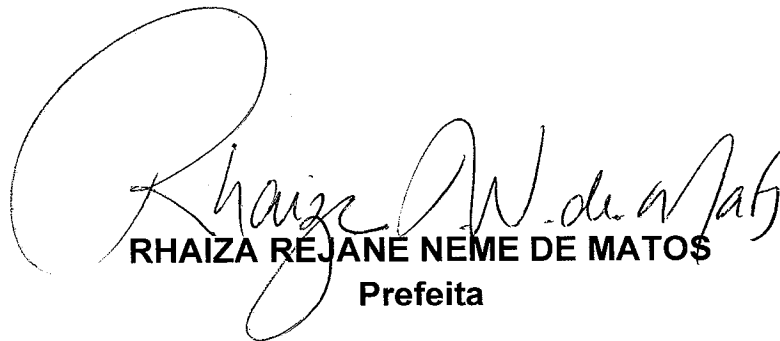
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida ao servidor **José Josete de Oliveira**, matrícula n.º 352-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas I, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 08 de maio de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3585 de 09/05/2024